# **Matemática Discreta**

11<sup>a</sup> AULA

Universidade de Aveiro 2014/2015

http://moodle.ua.pt

Matemática Discreta

Cláusulas da lógica de primeira ordem

Forma normal de Skolem

Princípio da resolução

Referências e bibliografia

#### Cláusulas

# Definição (de cláusula)

Uma *r*-cláusula é uma disjunção finita de *r* literais

$$L_1 \vee L_2 \vee ... \vee L_r$$

 • Uma 0-cláusula é uma cláusula sem literais que se denota por ◊.

#### Exemplos de cláusulas

- 1)  $P(x) \vee Q(a) \vee \neg R(y)$ ;
- 2)  $\neg P(x, f(x)) \lor Q(x, f(x), g(x));$
- 3)  $\neg P(x, f(x)) \lor Q(x, f(x)) \lor R(y)$ .

Matemática Discreta

Cláusulas da lógica de primeira ordem

# Conjunto de cláusulas

• O conjunto de cláusulas  $S = \{C_1, C_2, ..., C_k\}$  corresponde à conjunção

$$C_1 \wedge C_2 \wedge \ldots \wedge C_k$$
.

### **Exemplo**

O conjunto de cláusulas

$$S = {\neg P(x, f(x)) \lor Q(x, f(x), g(x)), T(x, f(x)), R(y)}$$

corresponde à fórmula (na forma normal conjuntiva)

$$(\neg P(x, f(x)) \lor Q(x, f(x), g(x))) \land (T(x, f(x))) \land R(y).$$

#### Formas normais de Skolem

#### Definição (de forma normal de Skolem)

Uma fórmula diz-se na forma normal de Skolem se é uma conjunção de cláusulas universalmente quantificadas, ou seja, sem variáveis livres e sem quantificadores existenciais.

Exemplos de fórmulas na forma normal de Skolem:

- **1.**  $\forall x \forall y (P(x) \lor \neg Q(a, y));$
- **2.**  $\forall y \forall z (\neg Q(g(y, f(z))) \lor \neg P(b)).$

Uma vez que as cláusulas são disjunções de literais que não contêm quantificadores e em qualquer expressão na forma normal de Skolem cada variável está associado a um quantificador universal, nem sequer é necessário que tais quantificadores apareçam.

Matemática Discreta

Forma normal de Skolem

### Demonstração Automática de Teoremas

# Procedimento (de refutação)

Consiste em provar que uma fórmula é válida provando que a sua negação é inconsistente.

- Este procedimento tem por base as seguintes propriedades:
- 1) Qualquer fórmula pode transformar-se na forma normal conjuntiva.
- 2) É possível eliminar os quantificadores existenciais sem alterar propriedades de inconsistência com recurso às designadas funções de Skolem.

#### Redução de formas normais prenex à forma normal de Skolem

Procedimento de redução à forma normal de Skolem: Dada a fórmula  $(Q_1x_1)(Q_2x_2)...(Q_nx_n)$  M, aplicar a cada quantificador existencial  $Q_r$  as seguintes transformações:

- 1) Se nenhum quantificador universal aparece à esquerda de  $Q_r$ , então
  - Escolher uma constante c (que não figure em M).
  - Substituir  $x_r$  por c.
  - Eliminar  $Q_r x_r$ .
- 2) Se  $Q_{s_1} \dots Q_{s_m}$  são quantificadores universais que ocorrem à esquerda de  $Q_r$  então
  - Escolher um símbolo de função f, diferente dos existentes, com m argumentos.
  - Substituir em M,  $x_r$  por  $f(x_{s_1}, \ldots, x_{s_m})$ .
  - Eliminar  $Q_r x_r$ .

Matemática Discreta

Forma normal de Skolem

#### **Exemplo**

Vamos reduzir à forma normal de Skolem a seguinte fórmula:

$$(\forall x)(\exists y)(\exists z)((\neg P(x,y) \lor Q(x,z))$$

- Uma vez que  $(\exists y)$  e  $(\exists z)$  são precedidos por  $(\forall x)$ , as variáveis y e z são substituídas, respectivamente, pelas funções de uma variável f(x) e g(x).
- Logo, obtém-se

$$(\forall x)((\neg P(x, f(x)) \lor Q(x, g(x))).$$

#### Princípio da resolução de Robinson

- O princípio da resolução consiste em verificar se um dado conjunto de cláusulas S contém a cláusula vazia, ◊, ou se ela pode ser deduzida de S.
- O princípio da resolução pode ser visto como uma regra de inferência usada para gerar novas cláusulas de acordo com o seguinte procedimento:

#### Procedimento de resolução

- 1. Sejam C<sub>1</sub> e C<sub>2</sub> duas cláusulas de S;
- 2. Se existe um literal  $L_1$  em  $C_1$  complementar relativamente a um literal  $L_2$  de  $C_2$ , então
  - Eliminar L<sub>1</sub> de C<sub>1</sub> e L<sub>2</sub> de C<sub>2</sub>;
  - Construir a disjunção do que resta de C<sub>1</sub> e C<sub>2</sub>, obtendo-se uma nova cláusula designada por resolvente de C<sub>1</sub> e C<sub>2</sub> (ou consequência lógica de C<sub>1</sub> e C<sub>2</sub>).

Matemática Discreta

Princípio da resolução

### **Exemplos**

```
• C_1 : P \vee \neg R;
```

•  $C_2$ :  $Q \vee R$ ;

**\_\_\_\_** 

•  $C_{12}: P \lor Q \rightarrow \text{resolvente de } C_1 \in C_2.$ 

•  $C_1: P \vee \neg Q \vee R$ ;

•  $C_2 : \neg P \lor S$ ;

•  $C_{12}: \neg Q \lor R \lor S \rightarrow \text{resolvente de } C_1 \in C_2.$ 

# Dedução (ou resolução)

#### Definição (de dedução)

Dado um conjunto de cláusulas S, uma dedução (ou resolução) de C a partir de S é uma sequência finita de cláusulas  $C_1, C_2, \ldots, C_k$  tais que cada  $C_i$  ou é uma cláusula em S ou uma resolvente de cláusulas que precedem  $C_i$  e  $C_k = C$ .

A dedução de  $\Diamond$  a partir de S é designada por refutação ou prova da inconsistência de S.

Matemática Discreta

Princípio da resolução

### **Exemplo**

Considerando o conjunto de fórmulas

$$S = \{P \lor Q, \neg P \lor Q, P \lor \neg Q, \neg P \lor \neg Q\}$$

identificam-se as seguintes cláusulas:

 $C_1: P \lor Q;$   $C_2: \neg P \lor Q;$   $C_3: P \lor \neg Q;$   $C_4: \neg P \lor \neg Q.$ 

03.7 \ 1\,Q\, 04. 7 \ \ \Q\.

 $C_1: P \lor Q$   $C_3: P \lor \neg Q$   $C_{12}: Q$   $C_2: \neg P \lor Q$   $C_4: \neg P \lor \neg Q$   $C_{34}: \neg Q$ 

# Referências e bibliografia I

D. M. Cardoso, P. Carvalho, Noções de Lógica Matemática, Universidade de Aveiro, 2007 (disponível na página da disciplina).